



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA**

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.  
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

**NOTA DE EMPENHO**  
**1º VIA**

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
007380.2024	00000	Ordinário	Comum

Órgão 09 S. M. DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Dotação 08.244.0011.2.041.3390.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO  
 Desdobramento 3390399999 DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA J  
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 04135 ELIAS CALORY E CIA LTDA  
 Endereço AV DONA PEROLA BYNGTON 551 CENTRO  
 CNPJ/CPF 10.254.864/0002-74 Fone Cidade PEROLA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim				22.10.24	21.11.24

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
60.000,00	5.920,44	455,00	5.465,44

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL PF A3 DE ASSINATURA DIGITAL PARA A SERVIDORA ELONEIDA CLAUDIA FIGUEIRA, CONFORME SOLICITAÇÃO.	455,0000	455,00

**LIQUIDADO**

Banco Credor	748	726	070794-5	VALOR LIQUIDO	455,00
--------------	-----	-----	----------	---------------	--------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebido	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____  Ordenador da Despesa	Encarregado do Serviço  Juliana Lombardi de Oliveira Contadora CRC PR 064907/O-6
assinatura: _____ nome: _____ Data ____/____/____ cargo		

**RECIBO**

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( quatrocentos e cinquenta e cinco reais \*\*\*\*\* ) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____ Credor	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco Data ____/____/____.
----------------------------	--



**PÉROLA**  
GOVERNO MUNICIPAL

Secretaria: Assistência Social  
Divisão: FMAS

**JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

A contratação realizada de forma direta tem embasamento nos artigo 3º inciso IV, do Decreto 037 de 23 de fevereiro de 2024, haja visto tratar-se de despesa em caráter excepcional.

Maycon Junior dos Santos  
Secretário Municipal de  
Cidadania e Assistência Social

Assinatura do Requerente (CARIMBO) Portaria 007/2024